



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Ofício nº 312/2021/SEDS/SEISP/DEEP/CGEP

Brasília, 28 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG

Av. dos Andradas, 3.100 Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG

CEP: 30260-900

Assunto: Comunicação de celebração de convênio para Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 116, da Lei nº 8.666/93 e do Art. 1º, da Lei nº 9.452/97, comunico que foi celebrado o Convênio nº 920514/2021 entre o Ministério da Cidadania e o Município de Belo Horizonte, conforme especificações a seguir:

Convênio: 920514/2021

Processo: 71000.037433/2021-00

Concedente: Ministério da Cidadania

Conveniente: Município de Belo Horizonte/MG

CNPJ: 18.715.383/0001-4

Endereço da Conveniente: Avenida Afonso Pena, nº 342 6º andar - Belo Horizonte/MG

Objeto do Convênio: Modernização de Restaurante Popular local do Município de Belo Horizonte,/MG

Valor do Convênio: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Contrapartida: R\$ 5.050,50 (cinco mil cinquenta reais e cinquenta centavos)

Nota de Empenho: 2021NE000138, de 10/12/2021 e 2021NE000137 de 10/12/2021

Data da Assinatura: 23/12/2021

Data do Início da Vigência: 23/12/2021

Data do Término da Vigência: 01/07/2023

Data de Publicação no D.O.U.: 24/12/2021

Prazo Final para Prestação de Contas: 30/08/2023

2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

TERESA AMÉLIA ARRUDA BARROSO

Diretora-Substituta

Departamento de Estruturação de Equipamentos Públicos

DEEP/SEISP/SEDS/MC



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Amélia Arruda Barroso, Diretor(a) de Estruturação de Equipamentos Públicos, Substituto(a)**, em 28/12/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11735547** e o código CRC **CA909BF2**.